

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO

UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 **Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e sete, às 8h nas dependências da**
2 **Universidade Federal da Grande Dourados, sob a presidência do Magnífico Vice-Reitor,**
3 **Professor Wedson Desidério Fernandes, em atendimento à Convocação nº 03/2007**
4 **reuniram-se os seguintes conselheiros: Cláudio Alves de Vasconcelos – Pró-Reitor de**
5 **Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti, Pró-**
6 **Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, Sidnei Azevedo de Souza – Pró-Reitor de**
7 **Ensino de Graduação, Alan Sciamarelli- Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e**
8 **Ambientais, James Gallinati Heim –Diretor da Faculdade de Direito, João Carlos de Souza-**
9 **Diretor da Faculdade de Ciências Humanas, Márcia Midori Shinzato – Diretora da Faculdade**
10 **de Ciências Médicas e da Saúde, José Roberto Lopes – Diretor da Faculdade de**
11 **Administração, Contábeis e Economia, Nilce Aparecida da Silva Freitas Fedatto – Diretora**
12 **da Faculdade de Educação, Wellington Lima dos Santos – Diretor da Faculdade de Ciências**
13 **Exatas e Tecnologia, Paulo Sérgio Nolasco dos Santos – Diretor da Faculdade, de Letras,**
14 **Artes e Comunicação, Edgard Jardim Rosa Júnior – Diretor da Faculdade de Ciências**
15 **Agrárias, Maria Aparecida Farias de S. Nogueira, Representante dos Órgãos**
16 **Administrativos, Cristiano Márcio Alves de Souza, Representante dos Órgãos**
17 **Suplementares, Representantes Docentes - Prof. Osvaldo Zorzato, Prof. Nestor Antonio**
18 **Heredia Zarate, Profª. Teresinha Regina Ribeiro de Oliveira e Prof. Reinaldo dos Santos,**
19 **Representantes Estudantis os seguintes acadêmicos - Rodrigo Stein Quast;**
20 **Representantes do Técnico-administrativo - Gilberto Dourado Braga e Carla Andréia**
21 **Schneider. Faltaram e justificaram ausências os seguintes conselheiros: Pró-Reitora de**
22 **Administração e Planejamento – Profª. Silvana de Abreu; Representante Docente: Renato**

23 **Gomes Nogueira, Honório Roberto dos Santos e Manoel Araécio Uchoa Fernandes;**
24 Representante das Entidades Empresariais - **Patrícia Maria Melillo F. Pinto, Representante**
25 **Estudantil - André Rech e Hewandro Volpato,** Representante Técnico-administrativo –
26 **Marcos Antonio Ribeiro Dias.** Faltou e não justificou ausência o conselheiro **Pedro Lima**
27 **Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Dourados.** Aberta a reunião
28 pelo Presidente em Exercício e colocado em apreciação o primeiro assunto da pauta, a
29 conselheira Teresinha solicitou que o item 7 (sete) fosse retirado da pauta para ser apreciado na
30 reunião ordinária do COUNI dia 30/03. O conselheiro Cláudio Vasconcelos disse que irá
31 propor a retirada, na seqüência dos outros itens da pauta. Logo após, a conselheira Teresinha
32 informou a mesa que terá que se ausentar devido a problemas de saúde. **1 – Aprovação das**
33 **propostas dos cursos novos de Mestrado da UFGD (Mestrado em Educação; Mestrado**
34 **em Ensino de Ciências e Matemática e Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental.** Em
35 apreciação a aprovação dos novos cursos de Mestrado da UFGD. **a) Mestrado em Educação** –
36 parecer nº. 12/2007 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa. O conselheiro
37 Reinaldo destacou que “este é um momento histórico para a UFGD a aprovação de três
38 programas de Mestrado”, considerou tão importante quanto o lançamento de obras e a posse de
39 servidores novos. O conselheiro Paulo Nolasco também destacou ser este “um momento
40 histórico”, parabenizou a Faculdade e disse sentir-se sensibilizado diante da aprovação destes
41 programas. O conselheiro Wellington destacou também o “momento histórico” e parabenizou a
42 Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa pelo empenho na aprovação deste
43 programa de Mestrado. Após a apreciação, foi colocado em votação. Aprovada a criação do
44 Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Área de concentração: História,
45 Políticas e Gestão da Educação, da Faculdade de Educação, conforme Resolução nº.
46 36/COUNI; **b) Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental** – parecer nº. 13/2007 da
47 Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa. O conselheiro Wellington disse que este
48 programa irá contribuir em muito com a UFGD. A conselheira Nilce parabenizou a Faculdade

49 de Exatas e Tecnologia pelos programas e disse sentir-se feliz pelo fato da proposta da
50 Faculdade estar centrada no ensino, e também por preocupar-se com a questão ambiental. Após
51 a apreciação foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade conforme Resolução nº.
52 37/COUNI. **c) Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática** – parecer nº. 11/2007 da
53 Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa. O conselheiro Wellington disse que este
54 programa é direcionado à “formação do professor”. Destacou que é uma satisfação ter dentro
55 da Faculdade um programa de mestrado voltado para o ensino de matemática. O conselheiro
56 Edgard parabenizou a Faculdade e reforçou a idéia de implantação de outros mestrados dentro
57 desta Faculdade. Após a apreciação foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade
58 conforme Resolução nº. 35/COUNI. O presidente em exercício parabenizou as Faculdades e
59 disse que “sempre foi seu sonho ver a implantação destes programas na UFGD”. O conselheiro
60 Cláudio Vasconcelos disse que após a aprovação no COUNI as propostas serão encaminhadas
61 a CAPES para avaliação. Destacou que a partir do mês de Março/2008 estão previstos quatro
62 novos programas de Mestrado e que os mesmos estão nas metas de implantação da UFGD,
63 pois, segundo o Reitor, em médio prazo a UFGD teria um programa de mestrado em cada
64 Faculdade; hoje seis Faculdades já estão contempladas. A Faculdade de Ciências Médicas
65 contará com o MINTER- Mestrado Interinstitucional com o objetivo de capacitar os docentes
66 desta área. A Faculdade de Administração, Contábeis e Economia já conta com a possibilidade
67 de contato com Universidades próximas para compor um programa *stricto sensu*, mas também
68 depende da contratação de novos docentes com doutorado. **2 – Normas para Seleção de**
69 **Professor Substituto:** o conselheiro Sidnei informou que as Normas já passaram no CEPEC.
70 Em apreciação. No Art. 1º, §1º. O conselheiro José Roberto propôs alterar a redação. O
71 conselheiro Reinaldo propôs a supressão do termo “lapso”. O conselheiro João Carlos sugeriu a
72 seguinte alteração: “... possibilidade de prorrogação desde que o prazo total do contrato não
73 exceda 24 meses”. Aprovado por consenso. No §4º. alínea “a” o conselheiro João Carlos
74 propôs “12 horas”. Ainda em discussão o artigo o conselheiro José Roberto propôs a inserção

75 da alínea “c”, com o seguinte texto: “excepcionalmente, nas disciplinas onde houver carência
76 de docentes poderá ser adotado regime de trabalho diferenciado”. Argumentou que “a proposta
77 se deve ao fato de haver área de conhecimento, exemplificou com a área de economia, cujos
78 profissionais não se interessam pela docência e, em alguns casos, até se propõem a dar aulas,
79 mas somente 4 (quatro) horas aulas por semana”. Argumentou também que, “pela falta de
80 docentes da área na região, as instituições privadas absorvem todos os profissionais que se
81 dispõem a dar aulas e os remuneram satisfatoriamente, o que agrava ainda mais o problema”.
82 Outro argumento utilizado foi o de que “a PROGRAD ficaria impossibilitada de resolver o
83 problema com contratações diferenciadas das previstas nas letras a) e b)”. O conselheiro James
84 apoiou a proposta do conselheiro José Roberto e disse que no Núcleo Jurídico os contratos dos
85 professores substitutos vencerão em Junho e deverão ser prorrogados. O conselheiro Reinaldo
86 propôs a manutenção do texto da alínea “b” e disse que o Art. 18 contempla a solicitação do
87 conselheiro José Roberto e dessa forma a PROGRAD poderia resolver os casos particulares,
88 pois, seriam casos omissos. Argumentou também “que a manutenção do texto não cria a
89 necessidade de se debater quais áreas são carentes de profissionais”. O conselheiro Wellington
90 propôs a supressão do termo “teto máximo” na alínea “b”. Após discussão foi colocado em
91 votação primeiramente a proposta do conselheiro Reinaldo: a) manutenção do texto. Aprovado
92 com 12 (doze) votos favoráveis, 6 (seis) contrários e 1 (uma) abstenção. Em seguida colocado
93 em votação a manutenção do parágrafo quarto com as alíneas “a” e “b”. Aprovado com 15
94 (quinze) votos favoráveis, 3(três) contrários e 1 (uma) abstenção. No Art. 3º o conselheiro
95 Reinaldo propôs alteração na redação, suprimindo o termo “integrante da carreira de magistério
96 correspondente” e substituir por “com no mínimo a titulação do contratado”. Aprovado. No
97 Art. 5º, §5º o conselheiro Wellington propôs que o Presidente seja indicado pelo Diretor da
98 Unidade. O conselheiro Reinaldo propôs a manutenção do texto. Em votação. Aprovada a
99 manutenção do texto original com 16 votos favoráveis e dois contrários. No Art. 7º. a
100 conselheira Nilce propôs a inversão dos itens. Aprovado. O conselheiro Wellington propôs

101 acrescentar o termo “turno” no inciso I. O conselheiro Reinaldo defendeu a manutenção do
102 texto. Em votação aprovada a manutenção do texto. No inciso X o conselheiro Reinaldo propôs
103 substituir o termo “180 dias por 1 (um) ano”. Em votação. Aprovada a manutenção do texto.
104 No Art. 8º o mesmo conselheiro propôs o acréscimo do inciso XI com o seguinte texto:
105 “Tabela com as faixas de remuneração.” Aprovado. No Art. 11, na alínea ”b” a conselheira
106 Maria Aparecida propôs acrescentar o termo “de um único tema”. O conselheiro Reinaldo
107 defendeu a manutenção do texto. Em votação. Aprovada a manutenção do texto original. A
108 conselheira Nilce propôs a inversão das alíneas no § 2º. Aprovado. No § 7º o conselheiro
109 Reinaldo propôs alterar a “nota igual ou superior a 5,0” para “igual ou superior a 7,0”.
110 Aprovado. No Art. 12, o conselheiro Reinaldo propôs a inserção do item III com a seguinte
111 redação: “maior tempo de docência no ensino superior”. Aprovado. Após todas as alterações
112 sugeridas pelos conselheiros o Presidente em Exercício colocou as Normas em votação.
113 Aprovada conforme Resolução nº. 34/COUNI. **3 – Convênio nº. 02/2007-Prefeitura**
114 **Municipal de Dourados e UFGD:** - Aprovado o Convênio entre a UFGD e o Município de
115 Dourados, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento e a
116 concessão de estágio curricular aos alunos do curso de graduação em medicina da Faculdade de
117 Ciências Médicas e da Saúde, conforme Resolução nº. 29/COUNI. **4 – Convênio nº. 03/2007-**
118 **Prefeitura Municipal de Caarapó e UFGD:** - Aprovado o Convênio entre a UFGD e a
119 Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, visando a implementação do Curso de licenciatura
120 Indígena no contexto dos Guarani e Kaiowá – Projeto Teko Arandu, conforme Resolução nº.
121 30/COUNI. **5– Convênio nº. 06/2007- UCDB e UFGD:** - Aprovado o Convênio entre a
122 UFGD e a Universidade Católica Dom Bosco, visando o intercâmbio científico entre as partes
123 na geração de conhecimento e produtos, fomentando a consolidação de grupos de pesquisa das
124 Instituições participantes, conforme Resolução nº. 31/COUNI. **6 – Convênio nº. 07/2007-**
125 **Gerdau e UFGD:** - Aprovado o convênio entre a UFGD e a Gerdau Comercial de Aços S/A,
126 visando à concessão de estágio a estudantes regularmente matriculados na UFGD, conforme

127 Resolução nº. 32/COUNI. **7- Convênio nº. 12/2007- HU e UFGD:** o Presidente em exercício
128 cedeu a palavra ao Professor Luiz Carlos Ferreira de Souza para explicar o convênio. Contudo
129 o professor informou que as últimas correções efetuadas pela Faculdade de Medicina não
130 foram incluídas e por isso gostaria que o mesmo fosse apreciado na reunião ordinária do
131 COUNI que realizará amanhã (30/03). O conselheiro Cláudio Vasconcelos solicitou então o
132 adiamento da discussão. O conselheiro Reinaldo solicitou que, a nova versão do convênio seja
133 encaminhada via e-mail, ainda hoje, para que os conselheiros possam tomar conhecimento com
134 antecedência. Aprovado este encaminhamento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em
135 exercício encerrou a reunião às 11h30minh. E para constar, eu, Tania Jucilene Vieira Vilela,
136 secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos
137 os presentes. Dourados, 29 de março de 2007.

138 Tania Jucilene Vieira Vilela_____

139 Wedson Desidério Fernandes_____

140 Cláudio Alves de Vasconcelos_____

141 Sidnei Azevedo de Souza_____

142 Rita de Cássia Aparecida P. Limberti_____

143 Alan Sciamarelli_____

144 Edgar Jardim Rosa Junior_____

145 João Carlos de Souza_____

146 José Roberto Lopes_____

147 Márcia Midori Schinzato_____

148 Nilce Aparecida da Silva Freitas Fedatto_____

149 Paulo Sérgio Nolasco dos Santos_____

150 Wellington Lima dos Santos_____

151 Cristiano Márcio Alves de Souza_____

152 Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira_____

- 153 Osvaldo Zorzato_____
- 154 Nestor Antonio Heredia Zarate_____
- 155 Reinaldo dos Santos_____
- 156 Teresinha Regina Ribeiro de Oliveira_____
- 157 Rodrigo Stein Quast_____
- 158 Carla Andréia Schneider_____
- 159 Gilberto Dourado Braga_____